



DECRETO Nº 006/2025

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Simões/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa água Doce.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIAPL DE SIMÕES - PI**, deliberou, votou e aprovou, e ele **SANCIONOU** a presente Lei Municipal:

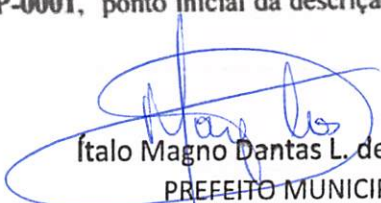
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado essencial a qualidade de vida.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda rigorosamente os dispositivos em vigos, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais de Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 201,46m² (duzentos e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados) de terra, no lugar denominado Localidade Povoado Curralinho, município de Smões/PI. Coordenadas Geograficas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -7°41'43,081" S e -40°44'25,213" W de altitude 455.988 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA AMELIA DE JESUS GOMES, com azimute de 139°41'54" por uma distância de 50,64m até o vértice -P-0002, de coordenadas -7°41'44,342" S e -40°44'24,149" W de altitude 458.867 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL MUNICIPAL DE ACESSO AO POVOADO CURRALINHO, com azimute de 246°05'52" por uma distância de 50,11m até o vértice -P-0003, de coordenadas -7°41'44,997" S e -40°44'25,647" W de altitude 459.483 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA AMELIA DE JESUS GOMES, com azimute de 318°50'16" por uma distância de 50,04m até o vértice -P-0004, de coordenadas -7°41'43,766" S e -40°44'26,717" W de altitude 456.959 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA AMELIA DE JESUS GOMES, com azimute 65°12'14" por uma distância de 50,67m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 201,46 m.


Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 27 de janeiro de 2025


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83